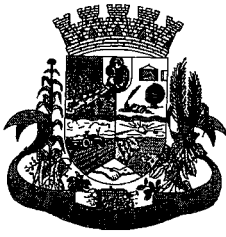


**ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2022-PMRBI.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento e assessoria para a elaboração de projetos técnicos, para busca de Recursos Federais e Estaduais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal e ao Governo Estadual; treinamento conforme detalhamento, orientação, conferencia e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE, serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via *web* e *site móbile* (*licenciamento*) para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n.º. 009/2022, de 24/01/2022, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial n.º. 58/2022-PMRBI. Aberta a sessão pública iniciando-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Verificado o registro protocolo dos envelopes constatou-se que protocolou os envelopes nos termos do edital a empresa C M AESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, representada pela senhora Gécica Tais Dorneles Deotti. Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro solicitou a declaração de atendimento às normas editalícias, a qual foi entregue. Prosseguindo, o Pregoeiro informou ao representante os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que sua ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a fase de julgamento das propostas foi aberto o envelope, após a conferência, verificou-se que a empresa C M AESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, apresentou proposta de preços de acordo com as exigências editalícias sendo classificada e aceita pelo Sr. Pregoeiro. Em seguida passou-se para a fase de lances, sendo que a empresa manteve o valor ofertado na proposta escrita. Logo após o Pregoeiro negociou com o representante da proponente para redução de valor, sendo que o mesmo reduziu o valor para R\$ 57.600,00. Em ato contínuo foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação e constatou a regularidade da documentos apresentada sendo a proponente declarada habilitada e vencedora do presente certame licitatório, pelo valor total de R\$ 57.600,00. Na seqüência os documentos de habilitação foram passados para análise e rubrica, oportunidade em que o Sr. Pregoeiro perguntou ao representante da proponente se havia alguma manifestação com relação aos documentos analisados, bem como ao

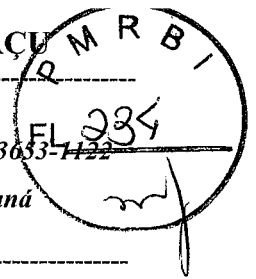
ml



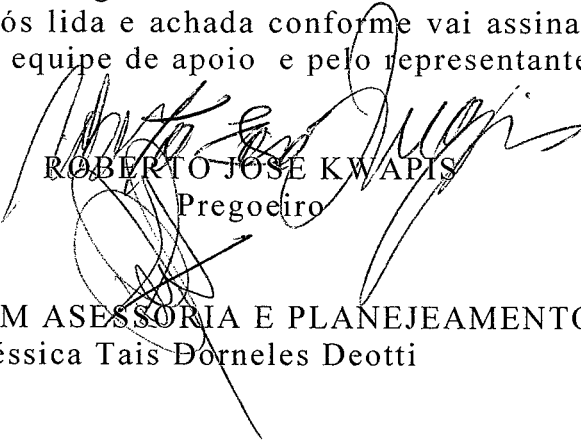
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU


CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



procedimento do pregão. Não havendo manifestação. Em seguida o Sr. Pregoeiro adjudicou o presente certame licitatório em favor da empresa C M AESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, pelo valor total de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Deixada a palavra livre, dela ninguém fez uso. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim Pregoeiro, pelo membro da equipe de apoio e pelo representante da empresa.

  
ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Pregoeiro

  
MAÍARA FERNANDA DA SILVA  
Membro da Equipe de Apoio

C M AESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA  
Géssica Tais Dorneles Deotti